



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP nº 03/2024

Revisão 01

Página 1/3

Elaborado por:

Revisado por:

Aprovado por

Dr^a Gêssica Tenório Rodrigues
Biomédica

Dr^a Katgeane Neves da Silva
Biomédica

Dr Marcelo Brasil da Silva
Gerente/Bioquímico
DAD/SEMUSA

Dr^a Alessandra Vidal Borges
Biomédica
RT DAD/SEMUSA

POP Nº 03/2024

OBJETO: DESCARTE DE RESÍDUOS E MATERIAIS

1.OBJETIVO

1.1 Descrever procedimentos para padronizar o descarte de resíduos e materiais gerados durante a rotina dos laboratórios das Unidades de Urgência e Emergência, Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Laboratório de Citologia e Laboratório Central Municipal.

2.RESPONSABILIDADE

- 2.1 Técnicos do laboratório: Execução das atividades conforme estabelecido neste procedimento.
2.2 Técnicos revisores deste procedimento: Elaboração e revisão deste procedimento.
2.3 Responsáveis pelo laboratório: Supervisão, orientação e treinamento dos envolvidos quanto à rotina estabelecida neste procedimento. Revisão final, aprovação, emissão e controle deste procedimento.

3. PROCEDIMENTO

3.1 Resíduos Biológicos (Classe A e E, de acordo com RDC Nº304/ ANVISA)

- 3.1.1 Resíduos biológicos devem ser acondicionados em lixeiras brancas, em sacos brancos leitosos, com símbolo “infectante” (abaixo).
3.1.2 Resíduos biológicos que sejam perfuro-cortantes (CLASSE E) devem ser acondicionados em recipientes específicos, resistentes, também com símbolo “infectante”.
3.1.3 Tente minimizar e segregar corretamente estes resíduos para que a saúde dos profissionais de saúde e o meio ambiente sejam preservados.
3.1.4 Somente ¾ do recipiente de acondicionamento deve estar ocupado.

3.2 Resíduos Químicos (Classe B)

- 3.2.1 Resíduos químicos (vencidos) devem ser recolhidos, acondicionados em embalagens adequadas, considerando-se a especificidade de cada substância química.
3.2.2 Nunca descarte simultaneamente, no recipiente de escolha, diferentes substâncias químicas.

3.3 Resíduos Comuns (Classe D)

- 3.3.1 Papéis diversos (incluindo papéis toalhas), copos descartáveis, luvas sem contaminação, devem ser descartados em lixeiras comuns, com sacos pretos.
3.3.2 Havendo possibilidade, segregue papéis, plásticos, lixos orgânicos, lâmpadas, pilhas, vidros e metais para reciclagem.
3.3.3 Caso haja contaminação do papel (e outros resíduos comuns) com resíduos químicos, este resíduo passará a ser descartado como “B”, ou seja, deverá ser descartado como tal.
3.3.4 Caso haja contaminação do papel (e outros resíduos comuns) com resíduos biológicos, este resíduo passará a ser descartado como “A”, ou seja, deverá ser descartado como tal.

3.4 Grupo E

- 3.4.1 Materiais perfurocortantes.
3.4.2 Os resíduos que não podem ser recuperados devem ser separados adequadamente em classes, estocados em frascos, etiquetados adequadamente e descartados segundo as normas.

Alguns conceitos:

- **Biossegurança:** Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é a condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP nº 03/2024

Revisão 01

Página 2/3

Elaborado por:

Revisado por:

Aprovado por

Dr^a Gêssica Tenório Rodrigues
Biomédica

Dr^a Katgeane Neves da Silva
Biomédica

Dr Marcelo Brasil da Silva
Gerente/Bioquímico
DAD/SEMUSA

Dr^a Alessandra Vidal Borges
Biomédica
RT DAD/SEMUSA

- **Resíduos Químicos:** são todos os materiais ou substâncias com característica de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização ou reciclagem, que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade (CONAMA, RDC358/05).

- **Resíduos Perfurocortantes:** Constituem a principal fonte potencial de riscos, tanto de acidentes físicos como de doenças infecciosas.

4. PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO

4.1 Resíduos Sólidos (Não químicos)

4.1.2 Frascos de Amostras (Soro/Urina)

- Separe os frascos;
- Se necessário lave os frascos a fim de evitar acidentes em depósitos de lixo;
- Coloque-os em um recipiente forrado com saco plástico;
- Se preciso acionar o setor responsável para recolher os frascos.

4.2 Vidrarias Quebradas e Agulhas

4.2.1 No Laboratório deverá ter uma caixa de perfurocortante com tampa, resistente, identificado como "Perfurocortantes" (figura 01) localizado tão próximo o possível da área de uso de materiais.

4.2.2 Caso quebre vidrarias, recolha as mesmas com cuidado para não se cortar;

Nota: tome cuidado caso a mesma tenha material biológico. Use sempre EPI's;

4.2.3 Acondicione o material quebrado no recipiente adequadamente;

4.2.4 Quando a caixa estiver cheia (linha pontilhada indicando o máximo), lacre e coloque em um local separado para que o pessoal responsável colete o material até o local mencionado.

Figura 1 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE



Fonte: Google Imagens, 2024.

4.2.5 Resíduos que podem ser descartados diretamente no lixo infectante, de amostras e análises (coletores e tubo de acrílico), luvas, máscaras, jalecos e outros materiais descartáveis serão descartados no lixo infectante (branco).

4.3 Resíduos Químicos: Para a realização dos procedimentos adequados de descarte, é importante observar o grau de toxicidade e o procedimento de não mistura de resíduos de diferentes naturezas e composições. Com isto, se evita combinações químicas e combustão, além de danos ao ambiente de trabalho e ao meio ambiente, a coleta para esse tipo de resíduo deve ser periódica.

4.4 Resíduos que podem ser descartados diretamente na pia: Podem ser descartados compostos solúveis em água e com baixa toxicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO - DAD



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP nº 03/2024		Revisão 01		Página 3/3	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por	
Dr ^a Gêssica Tenório Rodrigues Biomédica		Dr ^a Katgeane Neves da Silva Biomédica		Dr Marcelo Brasil da Silva Gerente/Bioquímico DAD/SEMUSA	
				Dr ^a Alessandra Vidal Borges Biomédica RT DAD/SEMUSA	

5. REFERÊNCIA

FERREIRA, Ana L. **Práticas eficazes no descarte de resíduos laboratoriais**. Revista Brasileira de Gestão Ambiental, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 123-137, out. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA. **Procedimentos para o Descarte de Resíduos em Laboratórios**. Brasília: INT, 2022.

OLIVEIRA, Carlos. **Diretrizes para o Descarte de Materiais Laboratoriais**. Laboratórios e Segurança, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.laboratorioseseguranca.com.br/descarte-materiais>. Acesso em: 3 set. 2024.



Assinado por **Alessandra Vidal Borges** - BIOMEDICA - RESPONSÁVEL TECNICA - Em: 26/09/2024, 15:57:07



Assinado por **Marcelo Brasil Da Silva** - Gerente de Laboratório - Em: 23/09/2024, 15:40:26



Assinado por **Géssica Tenório Rodrigues** - Biomédica - Em: 23/09/2024, 15:21:40



Assinado por **Katgeane Neves Da Silva** - BIOMEDICA - Em: 23/09/2024, 15:12:24